



<b>MinC</b>	<b>ANEXO À PORTARIA/MINC Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.</b>
<b>PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO</b>	

**CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

1 CNPJ <b>33.663.683/0001-16</b>		2 RAZÃO SOCIAL <b>Universidade Federal do Rio de Janeiro</b>						
3 ENDEREÇO <b>Av. Pedro Calmon nº 550- Prédio da reitoria</b>				4 BAIRRO OU DISTRITO <b>Ilha da Cidade Universitária</b>		5 MUNICÍPIO <b>Rio de Janeiro</b>		
6 UF <b>RJ</b>	7 CEP <b>21941-901</b>	8 DDD <b>21</b>	9 TELEFONE <b>2598-9623</b>	10 FAX <b>2590-3543</b>	11 E-MAIL <b>raquel@reitoria.ufrj.br</b>		12 Cód. UNID. GESTORA <b>153115</b>	13 Cód. DA GESTÃO <b>15236</b>

**DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

14 CPF <b>380.078.517-04</b>		15 NOME DO DIRIGENTE <b>Carlos Antônio Levi da Conceição</b>					
16 ENDEREÇO <b>Rua Francisco Sá, nº 100 ap. 1001</b>				17 BAIRRO OU DISTRITO <b>Ipanema</b>		18 MUNICÍPIO <b>Rio de Janeiro</b>	
19 UF <b>RJ</b>	20 CEP <b>21941-901</b>	21 DDD <b>21</b>	22 TELEFONE <b>2598-9623</b>	23 FAX <b>2590-3543</b>	24 E-MAIL <b>raquel@reitoria.ufrj.br</b>		25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE <b>2387859</b>
26 DATA DA EMISSÃO <b>09/09/1968</b>		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>IFP</b>		28 MATRÍCULA <b>0368032</b>		29 CARGO <b>Reitor</b>	

**30 JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

O Projeto do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural é uma parceria entre o Laboratório de Arte, Cultura, Acessibilidade e Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Ministério da Cultura. A realidade da acessibilidade cultural para as pessoas com deficiência – como artistas, produtores e platéia - se revela como uma atuação nova no campo das ações e políticas culturais. As poucas iniciativas que já existem apresentam-se de forma isolada, com a utilização de apenas uma tecnologia de fruição e sem um programa de continuidade. Isto se dá não só pela pouca divulgação sobre a importância desta forma de acessibilidade, mas também pela falta de conhecimento sobre a própria questão da acessibilidade e sobre as deficiências por parte de agentes culturais. Desta forma, se faz necessário sensibilizar gestores culturais para a implementação da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência. Só desta forma é que as políticas culturais contribuirão para a efetivação da inclusão sócio-cultural de pessoas com deficiência, da cidade inclusiva, alinhando-se aos avanços conquistados até então, junto aos movimentos sociais e as legislações nacionais e internacionais. Nesse sentido, o Curso em Acessibilidade Cultural que apresentamos tem como objetivo sensibilizar, estimular, capacitar e criar processos inclusivos de fruição estética, artística e cultural nas ações, gestões e políticas culturais para o público de pessoas com deficiência, a partir de uma formação para 50 gestores e trabalhadores no campo das políticas culturais, vinculados a instituições públicas de cultura e organizações da sociedade civil. Acreditamos que ao oferecer esta formação possibilitaremos que cada espaço cultural - com o qual os participantes mantêm vínculos - poderá ser mais um espaço sensibilizado e, conseqüentemente, implementador das ações de acessibilidade cultural. Oferecendo a pessoas com deficiência, desse modo, a possibilidade da cidadania cultural e função cultural e ampliação do público do próprio espaço.

Nas políticas culturais, até a realização da Oficina de Políticas Públicas de Cultura para Pessoas com Deficiência em 2008 pela Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural – SID, do Ministério da Cultura, a acessibilidade cultural era compreendida numa perspectiva econômica. Ou seja, acesso aos espetáculos a partir de valores mais baixos ou da distribuição gratuita de ingressos, proporcionando então, a possibilidade de fruições estética, artística e cultural, na estrutura da Lei Rouanet, às classes mais populares. A Oficina apresentou como resultado a publicação que aponta ações e diretrizes para a implementação de políticas culturais que atuam na perspectiva do fomento, difusão, patrimônio e acessibilidade cultural. No campo da cultura, o desafio de pensar a acessibilidade de pessoas com deficiência, se direcionou para o direito à fruição cultural. Isto significa pensar que todos e todas, a partir de sua diversidade e de suas diferenças, têm o direito de usufruir das diferentes manifestações culturais. Neste sentido, pensar acessibilidade e acesso para as pessoas com deficiência é pensar no direito ao sensível – no direito à educação do sensível, e isto significa o direito de contemplar e vivenciar as diferentes experiências estéticas produzidas no campo da arte sejam elas promovidas e reproduzidas no campo da deficiência. Se a acessibilidade cultural no campo da deficiência deve ser hoje entendida no campo da cidadania cultural, da qual deve se incluir a fruição estética, urge que as tecnologias para a realização de tal fruição sejam socializadas, divulgadas e fomentadas. Desta forma, o Curso em nível de especialização oferece uma carga horária de 360 no ano, com um currículo e formação interdisciplinar. As aulas acontecerão em 32 horas, num encontro de 4 dias consecutivos no mês, facilitando a presença de pessoas de outras cidades e estados. Como já citado, existe a dificuldade de se encontrar em uma região profissionais que atuam nas mais diversas formas de acessibilidade. Neste sentido, o primeiro curso de acessibilidade cultural a nível de especialização no Brasil, tem como proposta reunir estes diversos profissionais na formação desta primeira turma. Consultores com deficiência também acompanharão a realização de todas as atividades. Os trabalhos de Conclusão de Curso serão realizados sob a implementação prática de projetos culturais acessíveis.

**31 DETALHAMENTO DA AÇÃO A SER EXECUTADA**



32 ITEM	33 UNID ADE	34 DESCRIÇÃO	35 NAT. DA DESPESA	36 VALOR EM R\$ (R\$ 1,00)
Auxílio Pesquisa		Auxílio financeiro à pesquisador	33.90.20	RS 384.000,00
Serviço de Pessoa Física		Serviço de pessoa física	33.90.36	RS 83.250,00
Bolsa		Auxílio financeiro para estudante	33.90.18	RS 100.800,00
Pessoa Jurídica		Pessoa jurídica	33.90.39	RS 680.221,75
Pessoa Jurídica		Despesas administrativas	33.90.39	RS 73.943,25
Passagens e Locomoção		Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	RS 30.000,00
Diárias Colaboradores		Diárias colaborador eventual	33.90.36.02	RS 20.000,00
Material de Consumo		Material de consumo diverso	33.90.30	RS 90.000,00
Tributos		Obrigações tributárias e contribuições	33.90.47	RS 16.650,00
<b>37 TOTAL</b>				<b>RS 1.478.865,00</b>

38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

39 Nº DA PARCELA	40 AÇÃO	41 MÊS DA LIBERAÇÃO	42 VALOR	43 PERÍODO DE EXECUÇÃO
Parcela única			RS	Maio/2012 a Maio/2014
<b>44 TOTAL</b>			<b>RS</b>	

45 AUTENTICAÇÃO

Encaminhe-se ao Ministério da Cultura, solicitando a descentralização do crédito, nos termos da Portaria nº 4, de 17 de janeiro de 2007.

<p>Rio de Janeiro, 14/08/12</p> <p>LOCAL E DATA</p>	<p>UFRJ Prof. Antonio Ledo Alves da Costa Vice-Reitor</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL</p>
---	--

46 APROVAÇÃO

<p>APROVO (x) NÃO APROVO ( )</p> <p>DATA: 05/09/12, 14/08/2012</p>	<p><i>[Signature]</i></p> <p>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL MINISTÉRIO DA CULTURA</p>
--	--

Márcia Helena Gonçalves Rollemberg  
Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural  
SCDC/MinC